

DESPACHO N° 52/2010

Assunto: Alteração de plano curricular: creditação de unidades curriculares

Por proposta do Subdirector Adjunto, Prof. Doutor José Afonso Teixeira, estabelece-se que sempre que o plano de estudos de um Curso seja objecto de alteração e que, em resultado dessa alteração, haja unidades curriculares com mais créditos atribuídos (devido a afectação de um maior número de horas de trabalho autónomo), as unidades curriculares realizadas no anterior plano de estudos podem ser creditadas no novo plano curricular desde que os seus objectivos, competências e conteúdos permaneçam idênticos.

Lisboa, 24 de Novembro de 2010

O Director,

Prof. Doutor João Sàágua